



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

PRÉ - MATRÍCULAS
Online

Período:
27 a 29 de janeiro

Para reservar sua vaga, acesse:
tagnos.com.br/educacao/vilhena

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 51.241/2021.

INCLUI DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 50.937, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E A PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Inclui dispositivos ao Decreto nº 50.937, de 06 de janeiro de 2021, para fins de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19), ficando nos seguintes termos:

VI – a Secretaria Municipal de Educação – SEMED continuará regida pelas normas editadas pelo Governo do Estado de Rondônia.

a – as escolas municipais deverão disponibilizar horário de atendimento ao público, para a entrega da documentação necessária à efetivação das matrículas para o ano letivo de 2021;

b – a solicitação de atendimento presencial deverá ser realizada através do telefone da unidade escolar, que ficará responsável por organizar o atendimento individual dos solicitantes em horário previamente agendado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 33 / 2021

Natureza: Normal

DATA: 26/01/2021 PROTOCOLO: 135 / 2021

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** SUP DE GESTAO DE SUP LOGÍSTICA E GASTOS PUBL ESSENCIAIS**CNPJ:** 03.693.136/0001-12**Insc. Estadual:****Endereço:** AV. FARQUAR, 2988**Bairro:** PEDRINHAS **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.801-470**Telefone:****OBJETO**

SOLICITO DE VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - D.O.E, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.

JUSTIFICATIVA

SOLICITO DE VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - D.O.E, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122000320663390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	10585	VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	UNID	1.00	40,000.0000	40,000.00
Total:						40,000.00	

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 32/2021

Natureza: Normal

DATA: 26/01/2021

PROTOCOLO: 136 / 2021

PROCESSO: 504

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DIARIO OFICIAL DA UNIAO - IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Insc. Estadual:

Endereço: SIG - QD 06 LOTE 800 GERENC. FATURAMENTO,

Bairro: Centro Cidade: BRASILIA - DF

CEP: 70.610-460

Telefone:

OBJETO

SOLICITO DE VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUNTO A IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122000320663390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	10584	VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	UNID	1.00	40,000.0000	40,000.00
Total:							40,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1 / 2021

DATA: 05/01/2021 PROTOCOLO: 9 / 2021 PROCESSO: 9

CONTRATANTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Insc. Estadual: 255637

Endereço: AV. IMIGRANTES, 4137

Bairro: INDUSTRIAL Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 76.821-063

Telefone:

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DO ART. 24 INCISO XXII, PARA REALIZAÇÃO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO ESCRITÓRIO DO SAAE E AS UNIDADES CONSUMIDORAS ONDE ESTÃO INSTALADOS OS POÇOS SEMI-ARTESIANOS, QUE REALIZAM O ABASTECIMENTO DA REDE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VILHENA.

JUSTIFICATIVA

Na sede do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Vilhena – SAAE trabalham cerca de 30(trinta) servidores na área administrativa, que desempenham diversas funções como: atendimento ao público, controle orçamentário e financeiro, auditoria, assessoria jurídica, entre outras funções que dão suporte a toda a rede de abastecimento de água potável e recolhimento de resíduos sólidos no município de Vilhena, atendendo a comunidade vilhenense como um todo.

Por outro lado, os poços semi artesianos são os poços cuja pressão do confinamento não é suficiente para jorrar, sendo que nestes casos necessitam de uma bomba para poder dar pressão à vazão. Todas as bombas dos poços são movidas por eletricidade, tornando, assim, imprescindível a contratação do fornecimento de energia elétrica.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1500104122000321443390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500117512003622493390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	15670	EMPENHO DESTINADO AO PAGAMENTO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA	SERV	1.00	3,800,000.0000	3,800,000.00
Total:						3,800,000.00	

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL DO SAAE



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4 / 2021

Natureza: Normal

DATA: 05/01/2021

PROTOCOLO: 8 / 2021

PROCESSO: 8

CONTRATANTE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

CONTRATADO(A)

Fornecedor: OI S. A.

CNPJ: 76.535.764/0323-47

Insc. Estadual: 10.196.301-1

Endereço: AV. LAURO SODRE, 3290

Bairro: DOS TANQUES Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.903-711

Telefone:

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONE FIXO COMUTADO, FORNECIDA PELA EMPRESA OI S/A, QUE DETÉM O MONPÓLIO DO SERVIÇO NO ESTADO DE RONDÔNIA, CUJOS NÚMEROS DE TELEFONES EM QUE OS SERVIÇOS PERMANECERÃO SENDO PRESTADOS SÃO (69) 3322-5480 E (69) 3321-3974, AMBOS DO ESCRITÓRIO, E 3322-5174 (GUARITA).

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Telefonia Fixa é de fundamental importância para os desempenhos das atividades administrativas internas, que demandam de comunicações na execução de suas atividades, bem como no atendimento ao público em geral.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1500104122000321443390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1859	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.	SERV	1.00	6,100.0000	6,100.00
Total:						6,100.00	

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL DO SAAE

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**DISTRATO TOTAL DO CONTRATO N.º 006/2020 – SEMUS**

DISTRATO TOTAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA FRIOMASTER LTDA – ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 178/2020).

Aos dias 11 (onze) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob n.º 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, n.º 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob n.º 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Afonso Emerick Dutra, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob n.º 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, n.º 103, ST 110, QD. 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e, de outro lado, FRIOMASTER LTDA – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.737.683/0001-54, com sede a Avenida Rondônia, 3622, Parque Industrial Novo Tempo, na cidade de Vilhena/RO, simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante o Sr. Valdecir Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 507.809 SSP/RO e CPF sob nº 457.522.302-68, residente e domiciliado na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR TOTALMENTE o Contrato n.º 006/2020, celebrado em 08 de abril de 2020, no valor de R\$ 2.174,00 (dois mil cento e setenta e quatro reais), referente a Nota de Anulação do Empenho n.º 928/2020, fls. n.º 83, conforme solicitação do despacho n.º 14, fls. 84, constantes no Processo Administrativo n.º 178/2020.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 002 - Vol. I, fls. n.º 72, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO	PELA CONTRATADA
Eduardo Toshiya Tsuru PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE	Valdecir Gomes

Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

VISTO:
Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

**LIVRO 001 FLS. 78 VOL. II
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020**

Processo Administrativo n.º 2294/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**. CNPJ 21.700.911/0001-00. Objeto: a aquisição de dois veículos novos tipo mini van, conforme descrições constantes no anexo I do Termo de Referência n.º 017/2020/FMAS para atender as atividades do Abrigo

Municipal de Crianças e Adolescentes, conforme Solicitações de Despesas n.ºs. 445, 446 e 447/2020, Termo de Referência n.º 017/2020/FMAS, Cotação Prévia, Notas de Empenhos n.º 392, 393 e 394/2020 e Pregão Eletrônico n.º 067/2020, constantes do Processo Administrativo n.º 2294/2020. Prazo: **60 (sessenta) dias**. Valor: **R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**.

Data: 18.09.2020.

**Livro 001 Fls. 79 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
129/2019**

Processo Administrativo n.º 4241/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: a prorrogação do Contrato n.º 129/2019, **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho n.º 35, fls. 364, Parecer n.º 446/PGM/2020, e Processo Administrativo n.º 4241/2019. VALOR **R\$ 15.396,00 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais)**. 2.2 O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 15.396,00 (quinze mil, trezentos e noventa e seis reais)**, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, o saldo remanescente será empenhado conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

Data: 28.10.2020.

**Livro 001 Fls. 80 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
130/2019**

Processo Administrativo n.º 4292/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: a prorrogação do Contrato n.º 130/2019, **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho n.º 59, fls. 646, Parecer n.º 458/PGM/2020, e Processo Administrativo n.º 4292/2019. Valor: **R\$ 48.476,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**. 2.2 O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 48.476,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 8.476,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**, o saldo remanescente será empenhado no exercício de 2021, conforme disponibilidade financeira e orçamentária.

Data: 04.11.2020.

**Livro 001 Fls. 80 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
131/2019**

Processo Administrativo n.º 4200/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: a prorrogação do Contrato n.º 131/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho n.º 40, fls. 1803/1804, Parecer n.º 451/PGM/2020, e Processo Administrativo n.º 4200/2019. Valor: R\$ 321.180,70 (trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta reais e setenta centavos).

Data: 29.10.2020.



Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 057/2021

DESIGNA O GESTOR E A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor e a Comissão de Acompanhamento da Prestação de Serviços de Publicidade desta Câmara de Vereadores, de acordo com a Cláusula Sétima, item 7.1.1, e a Cláusula Onze, item 11.1.2, do Contrato celebrado com a Agência Alpha Films Ltda – EPP, autos do Processo Administrativo nº 008/2019:

- **GESTOR DO CONTRATO** – Osías Hernán Labajos Lagos
- **Comissão de Acompanhamento da Prestação de Serviços de**

Publicidade:

- PRESIDENTE** – Jessica Cristina Catafesta
- SECRETÁRIO** – Luma Vanessa Aragão Pedrosa
- MEMBRO** – Nilcemar Dias de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 143, de 18 de setembro de 2020.

Câmara de Vereadores, 21 de janeiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 058/2021

DESIGNA VEREADORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA EMISSÃO DE PARECERES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO que a eleição das Comissões Permanentes ocorrerá até o 8º (oitavo) dia a contar da instalação da Sessão Legislativa, que será no dia 02/02/2021, nos termos do § 4º do artigo 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2021 para realização de Sessão Extraordinária, no dia 28 de janeiro de 2021, às 09h00, tendo em vista a solicitação do Prefeito, por meio do Ofício nº 016/2021/PGM, considerando o montante de recursos envolvidos, ou seja, mais de dez milhões de reais, cuja maior parte advém de recursos oriundos de convênios com os demais Entes Federados tendo em vista importância dos projetos e ações para o alcance da eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados através das Secretarias de Saúde, Obras, Assistência Social e

Meio Ambiente em benefício da população Vilhenense; e

CONSIDERANDO, por similitude, o § 6º do artigo 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores Clerida Maria Teixeira, Ademir Alves de Lima e Wilson Deflon Tabalipa para compor a Comissão Especial com a finalidade de analisar e emitir pareceres referentes aos **Projetos de Leis nºs 6.025, 6.026, 6.027, 6.028, 6.029, 6.030, 6.031, 6.032, 6.033, 6.034, 6.035, 6.036, 6.037, 6.038, 6.039, 6.040, 6.041, 6.042, 6.043, 6.044/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de janeiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista que o Prefeito, por meio do Ofício nº 016/PGM, solicitou Sessão Extraordinária para deliberação das Proposições abaixo referidas, considerando o montante de recursos envolvidos, ou seja, mais de dez milhões de reais, cuja maior parte advém de recursos oriundos de convênios com os demais Entes Federados tendo em vista importância dos projetos e ações para o alcance da eficiência e efetividade dos serviços públicos prestados através das Secretarias de Saúde, Obras, Assistência Social e Meio Ambiente em benefício da população Vilhenense. **CONVOCA OS SENHORES VEREADORES** para 01 (uma) Sessão Extraordinária, no dia 28 de janeiro de 2021, às 09h00, no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação das seguintes Proposições: **Projetos de Leis nºs 6.025, 6.026, 6.027, 6.028, 6.029, 6.030, 6.031, 6.032, 6.033, 6.034, 6.035, 6.036, 6.037, 6.038, 6.039, 6.040, 6.041, 6.042, 6.043, 6.044/2021.**

Vilhena (RO), 26 de janeiro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE
VEREADORES:

Ademir Alves de Lima
Alexandre Serafim Damasceno
Clerida Maria Teixeira
Dhonian Francisco Pagani Vieira
Elenir Salete Zilli Gonçalves
José Antônio Barroso
José Domingues da Costa
José Francisco do Nascimento
Pedro José Alves Sanches
Samir Mahmoud Ali
Vivian Repessold
Wilson Deflon Tabalipa

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

GILVAN FERREIRA DA SILVA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
GILVAN FERREIRA DA SILVA (INTERINO)

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**